

DECRETO N.º 51.663, DE 03/08/2026.

CONCEDE À SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A PROGRESSÃO VERTICAL PARA A CLASSE II, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora FABIANA FANTICELLI DOS SANTOS MOREIRA, matrícula n.º 40.370, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a Progressão Vertical para a Classe II, nos termos do art. 8º da Lei Municipal n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, em razão da conclusão de curso de Pós-Graduação, conforme documentação constante do Processo Eletrônico n.º 7460/2026.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 51.442, de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/02/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal